



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1647 de 08/02/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 225.668,49 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 225.668,49 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), autorizado pela Lei 1077 de 08/02/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2055			ENFRENTAMENTO AO CORONONAVÍRUS (COVID-19)	
	331	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	225.668,49
Total da Crédito Especial				225.668,49

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL